



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 777/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 592, de 25 de maio de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 592, de 25 de maio de 2010, que Constituiu Comissão Especial de Sindicância Disciplinar, para apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Sebastião de Matos - Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho - 12010
DE N.º 8949
UPUARAMA, 06/07/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO